

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores (as) vereadores (as):

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando à abertura de um crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custear a amortização de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal referente ao FINISA-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Este tipo de abertura de crédito especial ao orçamento vigente é admitido pela Lei Federal 4320/64.

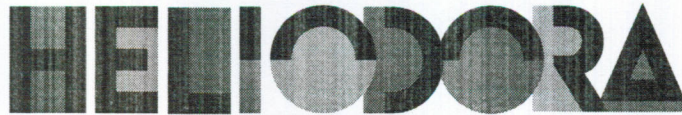
São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2025.

EDUARDO CHEUNG DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun.de Adm. Planej. e Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun.de Adm. Planej. e Assuntos Estratégicos
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-função:	843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	0001	Apoio Administrativo
Operação Especial:	0.020	Amortização de Operação de Crédito - FINISA
Nat.da Despesa	46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado..R\$ 333.000,00
	32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 267.000,00
		Total:..... R\$ 600.000,000

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos próprios do Município, provenientes de superávit financeiro classificados na fonte de destinação de recursos do TCEMG no código 2.500.000.

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal Nº 2009 de 14 de Dezembro de 2021 - PPA: 2022-2025 para inclusão da seguinte Operação Especial: 0.020 - Amortização de Operação de Crédito-FINISA.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Praça Santa Isabel, 18 – Centro – Heliódora-MG – CEP 37484-000 – Tel. (35) 99881-7273

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora-MG, em 25 de Março de 2025.

EDUARDO CHEUNG DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE HELIODORA - MG**

Protocolo Nº 103 / 2025

Documento recebido no dia

26 / 03 / 25 às 16:10 horas

ASSINATURA